

DD/SC

P. 3-13.733/32

3a.

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Funções dos Empregados da Companhia Telephonica Melhoramentos e Resistencia apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em apreço, recusando para 3:000:000 (tres contos de reis) a verba "Socorros Medicos", em vista do que determina o § unico do art. 23 do decreto n. 20.465, de 1 de Outubro de 1931, alterado pelo dec. n. 21.681, de 24 de Fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1932.

a) Mario de A. Ramos.

Presidente

a) C. Tavares Bastos.

Relator

Fui presente

a) J. Leonel de Rezende Alvim -

Procurador-Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 13/1/33